

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Pregão Eletrônico nº 10261/2022

LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., com sede a Rua Izabel Ramos Fabeni n. 104, Sala 01, São João – Itajaí/SC – CEP: 88.304-050, endereço eletrônico: licitacao@labor-med.com.br, apresentada nesse ato por sua procuradora, Edilene de Melo Nunes Guiraudeli, inscrita no CPF sob o nº 094.156.827-01, pede vênua para apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca do ITEM 01 do Anexo I (Termo de referência), como segue:

A Prefeitura Municipal de Horizonte tornou público o Pregão Eletrônico nº 10261/2022 para AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE VÍDEOENDOSCOPIA, conforme termo de referência para atender a demanda do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa no Município de Horizonte/CE.

Objetivamente, o edital afeta os princípios da legalidade e da competitividade, visto que contém exigência restritiva de direito, logo, requer-se esclarecimento:

DO EDITAL – ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01 – DESCRIÇÃO
COMPLEMENTAR:

SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA flexível composto por 1(uma) processadora de com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda - Possuir Canal de Instrumento

Somos o único distribuidor autorizado para a
linha de endoscopia da Fujifilm no Brasil

FUJIFILM
Value from Innovation

Matriz Santa Catarina

📍 Rua Izabel Ramos Fabeni, 104, São João
Itajaí - SC - 88304-050
☎ (47) 3046-5800
📄 CNPJ: 32150633/0001-72
📄 IE: 261601709

Filial Rio de Janeiro

📍 Alameda São Boaventura, 398, Fonseca
Niterói - RJ - 24120-196
☎ (21) 3797-4900
📄 CNPJ: 32150633/0004-15
📄 IE: 92044106

Filial São Paulo

📍 Av. Ermano Marchetti, 1435 - Galpão 01
Água Branca - São Paulo / SP - 05038-001
☎ (11) 5531-9000
📄 CNPJ: 32150633/0006-87
📄 IE: 141547910112

para uso de pinças de biópsia. -Diâmetro aproximado do canal de trabalho: 2,8 mm. Possuir Tubo de Inserção com Comprimento de Trabalho de no mínimo 1030mm, e Diâmetro Externo de no máximo 9,5(variação permitida 0,5 mm) mm. Diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Videocolonoscopia adulto - Possuir Sistema de Transmissão de Vídeo através de CCD ou CMOS colorido de alta resolução; -Campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo, e 160 graus para direita e para esquerda - Possuir Canal de Instrumento para uso de pinças de biópsia. Possuir Tubo de Inserção com Comprimento de Trabalho de no mínimo 1.680 mm, e Diâmetro Externo de no máximo 13 (variação permitida 0,5 mm). Diâmetro aproximado do canal de trabalho: 4(variação permitida 0,4 mm) mm. Deve acompanhar: 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastrosκόpio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastrosκόpio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. **Alimentação elétrica: 220V ou Bivolt automático.** Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. -Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.

Pedido de esclarecimento:

Alimentação elétrica: 220V ou Bivolt automático: Os equipamentos que representamos e comercializamos (marca: Fujifilm), em sua maioria, possuem alimentação de 110V. A voltagem requerida pode ser atendida através do nobreak bivolt automático, ***indaga-se: a exigência de alimentação elétrica: 220V ou automático poderá ser atendida através de nobreak bivolt automático?***

Diante do questionamento a cerca do item restritivo do certame licitatório, requer-se seja sopesada a decisão administrativa para que a licitação atenda o fim almejado de ampla competição, eis que inegavelmente há restrição a participação de empresas no processo licitatório.

Somos o único distribuidor autorizado para a
linha de endoscopia da Fujifilm no Brasil

FUJIFILM
Value from Innovation

Matriz Santa Catarina

☎ Rua Izabel Ramos Fabeni, 104. São João
Itajaí - SC - 88304-050
(47) 3046-5800
CNPJ: 32150633/0001-72
IE: 261601709

Filial Rio de Janeiro

☎ Alameda São Boaventura, 398. Fonseca
Niterói - RJ - 24120-196
(21) 3797-4900
CNPJ: 32150633/0004-15
IE: 92044106

Filial São Paulo

☎ Av. Ermano Marchetti, 1435 - Galpão 01
Água Branca - São Paulo / SP - 05038-001
(11) 5531-9000
CNPJ: 32150633/0006-87
IE: 141547910112

O edital é contrário aos princípios que norteiam a licitação pública, bem como prejudica sobremaneira a possibilidade de alcançar a dupla finalidade do instituto da licitação, qual seja: dar igualdade de participação e contratar com a melhor proposta.

É de conhecimento de todos que a finalidade mediata da licitação pública consiste na obtenção satisfatória do objeto licitado, razão pela qual a Administração Pública tem a motivação como princípio, questão relevante para a consecução de seus atos, descrito no artigo 2º da Lei 9.784/1999. Além disto, como o processo de licitação é um conjunto de procedimentos vinculados, impõe-se que sejam aplicados os princípios esculpidos no *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nesta toada, é indefectível que não havendo motivação legal para a exigência editalícia, o edital deve optar pelas exigências que viabilize a participação do maior número de interessados no certame. Assim, como o subitem supracitado se trata de cláusula restritiva, impõe-se ao Administrador Público que esclareça as indagações realizadas de forma motivada, eis que a ausência de motivação da restrição/limitação viola o § 5º, art. 7º e § 7º, do art. 15 da lei 8.666/93.

Por todo o exposto, requer o esclarecimento dos itens questionados e a consequente retificação do edital, no sentido de possibilitar a livre concorrência.

Pede Deferimento.

Itajaí, 24 de Novembro de 2022.

EDILENE DE MELO NUNES Assinado de forma digital por
GUIRAUDELI:0941568270 EDILENE DE MELO NUNES
1 GUIRAUDELI:09415682701
Dados: 2022.11.24 14:35:37 -03'00'

Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda
Edilene de Melo Nunes Guiraudeli
Gerente de Licitação
RG: 11.782.034-0 DIC/RJ
CPF: 094.156.827-01

Somos o único distribuidor autorizado para a
linha de endoscopia da Fujifilm no Brasil

FUJIFILM
Value from Innovation

Matriz Santa Catarina

☎ Rua Izabel Ramos Fabeni, 104, São João
Itajaí - SC - 88304-050
☎ (47) 3046-5800
📄 CNPJ: 32150633/0001-72
📄 IE: 261601709

Filial Rio de Janeiro

☎ Alameda São Boaventura, 398, Fonseca
Niterói - RJ - 24120-196
☎ (21) 3797-4900
📄 CNPJ: 32150633/0004-15
📄 IE: 92044106

Filial São Paulo

☎ Av. Ermano Marchetti, 1435 - Galpão 01
Água Branca - São Paulo / SP - 05038-001
☎ (11) 5531-9000
📄 CNPJ: 32150633/0006-87
📄 IE: 141547910112